

11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 65/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64456.005605/2025-88

2. Descrição da necessidade

O 11º Depósito de Suprimento identificou a necessidade de promover reforma no banheiro de seu auditório institucional. O ambiente apresenta deterioração das superfícies, acabamentos e acessórios, comprometendo a higiene, estética e a funcionalidade do espaço, especialmente em eventos e palestras que recebem público interno e externo. A aquisição dos materiais é essencial para dar início a reforma, buscando restabelecer a funcionalidade do ambiente, garantindo padrões mínimos de higiene e acessibilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	LUIZ GUILHERME COQUEIRO NEVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Espelhos orgânicos 70x50 cm: lapidado moderno luxo, sem LED, com acabamento livre de imperfeições (riscos, lascas ou bolhas).
- Espelho orgânico retangular decorativo 150x50 cm: corpo inteiro, acabamento lapidado.
- Pendente luminária LED espiral DNA: moderno luxo, cor dourado brilhante, compatível com as normas de segurança elétrica vigentes.
- Piso cerâmico marmorizado acetinado, borda reta, 53x53 cm: modelo Classic Marmo, indicado para uso interno.
- Placas vinílicas marmorizadas: resistentes à água, adequadas para aplicação em áreas úmidas.
- Ralo sanfonado: material durável e de fácil manutenção.
- Selante PU 450 g: para vedação, conforme normas técnicas aplicáveis.
- Rejunte branco flexível: para áreas internas e úmidas.
- Pistola aplicadora: compatível com selante PU.
- Estilete grande 18 mm: com lâmina resistente e estrutura robusta.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeito estado de conservação, entregues com nota fiscal e, quando aplicável, certificado de qualidade do fabricante. A entrega deverá ocorrer no endereço do 11º Depósito de Suprimento, no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º da IN SEGES nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração.

Foram analisadas as opções de contratação integrada (fornecimento e execução do serviço) e aquisição separada dos materiais. Constatou-se que a alternativa mais vantajosa para a Administração é a aquisição isolada dos materiais, visto que a execução dos serviços de reforma será realizada pelos próprios militares do 11º Depósito de Suprimento, que possuem capacitação técnica para tal finalidade.

A solução adotada permite:

- Maior controle sobre a especificação e qualidade dos materiais adquiridos;
- Redução de custos, eliminando a necessidade de contratação de mão de obra externa;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Organização Militar, otimizando a atuação dos militares capacitados;
- Flexibilidade no planejamento e execução da obra, conforme disponibilidade da equipe interna.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta dos materiais com as especificações exigidas, permitindo a escolha de itens que atendam aos padrões de qualidade, durabilidade e compatibilidade com áreas úmidas, sem restrição indevida de marcas ou fornecedores.

Portanto, a solução proposta está alinhada ao interesse público e atende aos princípios da economicidade, eficiência e aproveitamento dos recursos materiais e humanos da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição direta de materiais destinados à reforma do banheiro do auditório do 11º Depósito de Suprimento, cuja execução será realizada pelos militares da própria Organização Militar, devidamente capacitados para a atividade.

A contratação contempla a aquisição dos seguintes itens:

- Espelhos orgânicos decorativos (70x50 cm e 150x50 cm), com acabamento moderno, lapidado e sem LED;
- Pendente luminária em LED, modelo espiral DNA, com acabamento dourado brilhante;
- Piso cerâmico marmorizado, acetinado, borda reta, 53x53 cm, indicado para áreas internas;
- Placas vinílicas marmorizadas, resistentes à água, adequadas para áreas úmidas;
- Ralo sanfonado;
- Selante PU (450g), rejunte branco flexível, pistola aplicadora e estilete grande (18mm).

Esses materiais foram selecionados com base em critérios de qualidade, durabilidade, estética e compatibilidade com ambientes úmidos, de modo a assegurar uma reforma eficiente e duradoura. A escolha pela aquisição individual dos insumos permite o controle direto da Administração sobre os padrões dos materiais utilizados e sua correta aplicação, viabilizando a execução interna com recursos humanos próprios e otimizando os custos da contratação.

A entrega dos materiais será realizada nas dependências do 11º DSup, com posterior aplicação conforme cronograma interno de execução. Todos os produtos deverão ser entregues com nota fiscal e em perfeito estado, observando as especificações constantes neste ETP.

A solução, portanto, atende plenamente aos objetivos da Administração Pública, proporcionando economicidade, eficiência e adequação técnica, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no projeto preliminar de reforma do banheiro do auditório do 11º Depósito de Suprimento, nas características físicas do ambiente e na experiência da equipe técnica da unidade, foram dimensionadas as quantidades estimadas dos materiais necessários à execução do serviço.

A área do banheiro foi considerada em aproximadamente 15 m² para piso, e 50 m² para partes das paredes a serem revestidas com os materiais especificados, além dos acessórios e ferramentas necessários para a instalação e acabamento.

Os critérios utilizados para a estimativa das quantidades foram os seguintes:

- Piso cerâmico e placas vinílicas: cálculo da área do piso e parte das paredes, incluindo margem de segurança de cerca de 10% para perdas com cortes e ajustes durante a aplicação;
- Espelhos: previsão de 2 espelhos médios para lavatórios e 1 espelho de corpo inteiro para área de circulação;
- Ralo sanfonado: aplicação em dois pontos estratégicos, garantindo o escoamento adequado;
- Selante PU e rejunte: estimativa baseada na metragem de juntas a serem vedadas e no rendimento médio indicado pelo fabricante, com acréscimo de margem técnica;
- Ferramentas (pistola aplicadora e estilete): quantitativo mínimo necessário para execução das atividades pelos militares designados para a reforma.

Segue a tabela consolidada da estimativa dos materiais:

Item	Descrição do Material	CATMAT	Qtd
1	Espelho orgânico 70×50 cm, lapidado, moderno luxo, sem LED	236531	2 Un
2	Espelho orgânico retangular 150×50 cm, decorativo, corpo inteiro	236531	1 Un
3	Pendente luminária LED espiral DNA, dourado brilhante	302015	1 Un
4	Piso cerâmico marmorizado 53×53 cm, borda reta, uso interno	301115	15 m²
5	Placas vinílicas marmorizadas, resistentes à água	301117	50 m²
6	Ralo sanfonado	301615	2 Un
7	Selante PU 450 g	401533	4 Un
8	Rejunte branco flexível	301916	6 kg
9	Pistola aplicadora para selante PU	271119	1 Un
10	Estilete grande 18 mm	271117	2 Un

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.263,04

De acordo com a pesquisa de preço realizada pelo Pelotão de Obras, o valor da contratação é de R\$ 26.263,04 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A compra será realizada de forma única, uma vez que os itens compõem um conjunto interdependente e específico para uma mesma finalidade (reforma de um único banheiro). O fracionamento prejudicaria a padronização estética e funcional do ambiente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, estando devidamente formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação refere-se exclusivamente à aquisição dos materiais necessários para a reforma do banheiro do auditório do 11º Depósito de Suprimento, não havendo contratação de serviços de mão de obra associada.

A execução da reforma será realizada por militares da própria Organização Militar, os quais possuem capacitação técnica para desempenhar as atividades de instalação, acabamento e adequações necessárias.

Dessa forma, não há contratações correlatas ou interdependentes previstas neste processo, uma vez que toda a parte executiva será conduzida internamente, sem necessidade de suporte externo.

A adoção desse modelo visa otimizar os recursos disponíveis, reduzir custos e valorizar a autossuficiência da unidade, sem prejuízo à qualidade e à segurança dos serviços executados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria das condições de higiene, segurança e acessibilidade do ambiente;
- Valorização do patrimônio público;
- Redução de custos com manutenção corretiva futura;
- Adequação do espaço às normas vigentes para uso institucional.

13. Providências a serem Adotadas

A providência a ser adotada é apenas o acompanhamento do recebimento e conferência técnica dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais especificados priorizam durabilidade e baixa necessidade de substituição, o que contribui para a redução na geração de resíduos e desperdício de recursos. Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação, sendo recomendada a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados na obra.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente, considerando a existência de ampla oferta no mercado dos materiais especificados, a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e a utilização de mão de obra própria na execução dos serviços. A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ GUILHERME COQUEIRO NEVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/09/2025 às 14:04:40.

FERNANDO CESAR ZANARDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 14:46:12.

ANDERSON LACERDA GALDINO JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 15:07:07.